



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP/SEDE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
ALEGAÇÕES FINAIS Nº 02/2015**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 E ART. 78 DA Instrução Normativa nº 10/12 9D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
ADELÇON MERCADO MIRANDA	203.854.472-72	02502.000042/2013-48	701858/D
FABIA MARA PEDRUZZI FAVARETTO	903.223.401-82	02054.000179/2014-17	9059167/E
FORZE IND E COM DE MADEIRAS LTDA	03.794.365/0001-23	02047.000637/2012-37	713280/D
FORZE IND E COM DE MADEIRAS LTDA	03.794.365/0001-23	02047.000635/2012-48	713279/D

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/SEDE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: nuip.sede@ibama.gov.br.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/SEDE.

Brasília/DF, 16 de janeiro 2015.

Marta Helena Campos de Sousa
Analista Ambiental-NUIP/SEDE